



PROJETO DE LEI

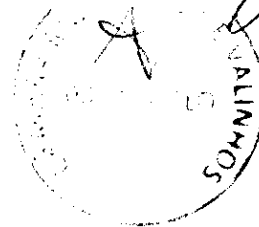
Nº 168 / 18.

MENSAGEM Nº 49/2018

LIDO EM SESSÃO DE 07/08/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Valinhos, 07 de Agosto de 2018



Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00”**.

Esta propositura, oriunda da CI nº 92/2018-D.F./S.F., juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária especificada, para atendimento da atividade: “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Mes. 3851, 18
Proc. Nº 02
Resp.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 06 de agosto de 2018

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3851/2018

Data: 06/08/2018

Projeto de Lei n.º 168/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00. Mens. 49/18)

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

Israel Scupenaro

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.13.00
02.13.05
12.365.0204.2.215
3350.39.00
Vínculo 01.212.0000

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Educação Básica
Gestão de Serviços Educacionais
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Educação Infantil – Creche.....R\$ 250.000,00
Subtotal.....R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

ANEXO 3851, 18
04
J

02.13.00
02.13.01
12.361.0204.1.103
4490.51.00
Vínculo 01.200.0200

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Gestão Administrativa – Educação
Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos
Obras e Instalações
Educação – Gastos MDE (Rec.Prop.) R\$ 250.000,00
Subtotal..... R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL..... R\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



3851/18
05

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 07/08/18

Parecer à Urgência ao Projeto de Lei nº 168/18

PRESIDENTE

Israe

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00. (Mens. 49/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, a Urgência ao referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



3851/18
06

P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 168/18

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 07/08/18

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00. (Mens. 49/18)

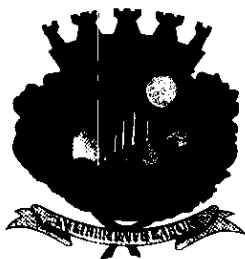
DETERMINAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



3859 18
07

P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 168/18

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 07/08/18

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00. (Mens. 49/18)

COMISSÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	()
 Ver. Niko Beloni	(X)	()

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORAVEL.



3851 18
08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 07/03/18

PRESIDENTE

Dr. André C. Melchert
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 07/03/18
Providencie-se e em seguida arquite-se.

Dr. André C. Melchert
Presidente

Segue ata nº 3 115/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo